

Publicado em 31 de agosto de 2022

**DECRETO N° 14.503/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.642.364,75 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.503/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	319004	100	3.386.232,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	319013	100	222.269,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0151.6169	339047	100	33.862,33	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	339039	100	-	3.642.364,75
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>3.642.364,75</b>	<b>3.642.364,75</b>

**NOTA: FONTE 100 – ORDINARIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**